



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, às quinze horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Diretor-Presidente, localizada no Edifício Santos Dumont, situado na Rua Santa Luzia, nº. 651, Castelo, Rio de Janeiro - RJ, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC reuniu-se com a presença do Dr. **Milton Sérgio Silveira Zuanazzi**, Diretor-Presidente; do Dr. **Jorge Luiz Brito Velozo**, Diretor; do Dr. **Josef Barat**, Diretor, e do Dr. **Leur Antônio Britto Lomanto**, Diretor, que acórdão, assistidos pelas autoridades que assinaram a folha de presença: **1)** Autoriza os pedidos de aproveitamento do solo em áreas sujeitas às restrições dos planos de zoneamento de ruído, conforme o que consta dos autos dos processos anexo a esta ata, conforme relatório e voto-vista do Diretor Leur Lomanto: **2)** Aprova a tabela de siglas a serem adotadas pelas várias repartições desta Autarquia, em anexo a esta ata. **3)** Designa o Diretor Jorge Velozo como Relator da matéria: “Álcool Combustível para a Aviação Civil”, a ser futuramente apreciada pela Diretoria, como também, é designado, Coordenador do Grupo de Estudo com a tarefa de analisar a dinâmica das malhas aéreas, a fim de propor à Diretoria

soluções que objetivem o bom regramento e fiscalização da aviação civil. **4)** Aprova os pedidos de HOTRAN constantes do anexo a esta ata. **5)** Aprova a outorga de renovação para operação de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola da empresa Copetti Aviação Agrícola Ltda., conforme o que consta nos autos do Processo nº. 07-01/4107/81. **6)** Aprova a outorga de renovação para operação de serviço de táxi aéreo da empresa Lafir Táxi Aéreo Ltda., conforme o que consta nos autos do Processo nº. 07-01/93348/01. **7)** Aprova a outorga de nova autorização para operação de serviço de táxi aéreo da empresa Castle Air Táxi Aéreo Ltda., conforme o que consta nos autos do Processo nº. 07-01/13660/96. **8)** Aprova a outorga de nova autorização para operação de serviço de táxi aéreo da empresa Meridian Táxi Aéreo Ltda., conforme o que consta nos autos do Processo nº. 07-01/13625/96. **9)** Aprova a outorga de autorização para funcionamento jurídico da empresa Jet Sul Linhas Aéreas Ltda., conforme o que consta nos autos do Processo nº. 67900-006803/06-07. **10)** Concede prévia aprovação de modificação de atos constitutivos da empresa Webjet Linhas Aéreas, conforme o que consta dos autos do processo nº. 07-01/08543/02 (**a.** AGE de 27 de julho de 2006 - aumento do capital social, passando de R\$ 11.500.000,00 para R\$ 26.500.000,00, sendo R\$ 12.000.000,00 integralizados no ato (mediante o aproveitamento do saldo de créditos em conta-corrente) e R\$ 3.000.000,00 a serem integralizados até 4 de agosto de 2006; **b.** AGE de 5 de outubro de 2006 - autorizar o Diretor-Presidente a arrendar uma aeronave; **c.** AGE de 7 de novembro de 2006 - abertura de filial (Pça Bagatelle - Pampulha, BH); **d.** AGE de 12 de novembro de 2006 - abertura de filial (Rod. MG 10 - Aeroporto de

Confins)). **11)** Concede prévia aprovação de modificação de atos constitutivos da empresa BRA Transportes Aéreos Ltda., conforme o que consta dos autos do processo nº. 07-01/91531/99, cujo teor foi verbalmente resumido pelo Superintendente de Serviços Aéreos (**a.** 11ª alteração do contrato social da BRA – transferência das cotas dos sócios para a F & F Participações; **b.** 12ª alteração do contrato social da BRA – transformação da BRA Transportes Aéreos Ltda. em Sociedade por Ações; **c.** Assembléia Geral Extraordinária da BRA – ingresso de novo sócio com aumento de capital realizado em 3 etapas perfazendo um montante de cerca de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais)). Para tanto, a presente “prévia aprovação” fica condicionada ao 1º (primeiro) aporte previsto. Imediatamente após a entrega do comprovante financeiro do aumento do capital, a ANAC liberará os documentos para arquivamento na junta comercial. Tão logo a empresa eleja seus conselheiros, dentro da limitação constante no processo nº. 07-01/91531/99, esta Agência Reguladora validará esse documento para arquivamento na junta comercial competente. **12)** Aprova a celebração de contrato com a FUNCAT, com fundamento nos fatos e considerações explanados na Nota Técnica nº 0019/2006/GGCP, de 11 de dezembro de 2006, elaborada pela Gerência Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos. **13)** Aprova os seguintes processos sobre ruídos aeronáuticos da Superintendência de Estudos, Pesquisa e Capacitação para Aviação Civil: 67260.005209/2006-DV; 67220.005531/2006-79; 67260.005759/2006-DV; 67220.003380/2006-14. **14)** Aprova a Nota Técnica nº. 19/SEP/2006 - Aproveitamento do Uso do Solo no Entorno do Aeroporto de Jacarepaguá, da Superintendência de Estudos, Pesquisa

e Capacitação para Aviação Civil, determinando à Procuradoria que tome as providências judiciais necessárias para interromper o prosseguimento da obra de que trata a referida Nota Técnica. **15)** Aprova o credenciamento e o cancelamento das agências de carga aérea conforme anexo a esta ata. **16)** Fica deferida a data de 15 de janeiro de 2007 para o início da operação regular do Aeroporto de Bauru/Arealva. **17)** Aprova o início dos seguintes processos licitatórios: Processo nº. 60800.021731/2006-07 - Aquisição de 06 (seis) quadros magnéticos, medindo 1,20m de largura por 90cm de altura, apagadores e pincéis apropriados para uso nas cores verde, azul, vermelha e preta, para serem utilizadas na ANAC/DF; Processo nº. 60800.021863/2006-21 - Aquisição de circuito fechado de TV – CFTV, com finalidade de promover a segurança do Edifício Sede desta Agência, em Brasília, o mesmo permitirá o monitoramento, durante 24 horas, de todas as dependências e acessos ao Edifício Sede; Processo nº. 60800.021743/2006-23 - Contratação de empresa especializada em serviços de guincho e guindaste, para retirada do pátio de estacionamento do Edifício Sede desta Agência, em Brasília, de 03 (três) tratores e de 01 (um) compressor, que estão sob a guarda desta Agência; Processo nº. 60800.021719/2006-94 - Aquisição de 2.300 (unidades) canetas plásticas e 200 (unidades) de canetas metálicas para a papelaria desta Agência; Processo nº. 60800.021690/2006-41 - Aquisição de material de informática, sendo, 10 (dez) mouses wireless, compatível com Windows Professional, Home Edition, Me ou 98, 20 (unidades) de cabo USB com conectores USB A e USB B e mais um kit ferramentas para montagem de rede estojo contendo: cable meter,

alicate RJ-45 e RJ-11 com catraca, multi-cable, ferramenta de inserção punch-down, estilete, 6 (seis) conectores RJ 45, 6 (seis) capas coloridas, manual; kit ferramenta profissional estojo com fecho em zíper contendo: 1 (um) tubo para peças sobressalentes, 1 (um) cortador de fios, 1 (um) alicate de bico fino, 1 (um) alicate diagonal, 1 (um) ferro de soldar, 1 (uma) pinça para chips antiestática, 1 (uma) pinça com três dentes, 1 (uma) pinça TI, 1 (um) insersor de chip, 2 (duas) chaves phillips, (4 (quatro) chaves de fenda, 2 (duas) chaves de porca, 1 (uma) chave-inglesa e 1 (um) soldador; 1 (um) Quadro de Avisos (kalunga informática), medindo 1,20m X 0,90; Quadro Branco (kalunga informática), medindo 100 X 60, tela em laminado melamínico branco quadriculado, moldura em alumínio; HUB 8 portas 10/100 Mbps. **18)**

Aprova a contratação da Fundação Universitária José Bonifácio, Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, para auxiliar na realização de concurso publico a ser realizado por esta Autarquia em 2007, conforme o que consta do processo nº. 60800.003769/2006-DV, sendo que cada Superintendência e a Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos designará um servidor para fazer parte da “Comissão de Concurso”. Sobre o concurso, ficou decidido, ainda, que as vagas destinadas a suprir o quadro de inspetores da Superintendência de Segurança Operacional serão preservadas para o processo seletivo específico, uma vez que ficou entendido que as normas aplicáveis ao concurso não se adequam às necessidades daquela Superintendência. A Diretoria decidiu solicitar à Casa Civil a edição de uma medida provisória para criação de um quadro próprio que atenda as necessidades da Superintendência de

Segurança Operacional e dote a ANAC dos recursos humanos solicitados pela ICAO na área da vigilância operacional. **19)** Nega provimento ao pedido de reconsideração formulado pela ABTAR, mantendo sua decisão anterior, pelos mesmos fundamentos, conforme expostos na Nota Técnica nº. 200, da Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária, tendo em vista a inexistência de fato novo trazido ao conhecimento desta Diretoria. **20)** Autoriza o Corregedor desta Agência Reguladora a participar do seminário sobre “Responsabilidade Civil no Transporte Aéreo”, nos dias 20 e 21 de dezembro, a realizar-se na cidade de São Paulo – SP. **21)** Autoriza o adiamento da reunião pública convocada pela Superintendência de Relações Internacionais, marcada para 14 de dezembro de 2006. **22)** Adota o Parecer nº 117/2006/Procuradoria/ANAC, juntado aos autos do Processo nº 07-01/96182/00-A, que analisa o recurso interposto pelo Sindicato Nacional das Empresas Aéreas – SNEA, contra decisão da Diretoria desta Agência Reguladora, que autorizou a transferência do controle societário da Varig Logística S/A – VARIGLOG – para a empresa VOLO DO BRASIL S/A. Foi a conclusão do citado Parecer: *“Nessa conformidade, em conclusão, é nosso entendimento que a Diretoria Colegiada desta Agência, no exercício do seu poder-dever de verificação do poder de controle, direto ou indireto, por brasileiros ou estrangeiros, da VOLO DO BRASIL S/A e de suas subsidiárias ou empresas sob seu controle, direta ou indiretamente, deve adotar as providências acima recomendadas, mantendo-se, todavia, a DECISÃO da Diretoria desta Agência, proferida em 23 de junho de 2006, que aprovou o pedido de autorização prévia para a aquisição, pela VOLO*

DO BRASIL S/A, das ações detidas pela concessionária VARIG S/A no capital da VARIG Logística S/A – VARIGLog, e, por decorrência, a transferência do controle societário da última para a primeira, até que se concluem as diligências a serem conduzidas por esta Procuradoria”.

Assim, de acordo com o voto do relator, que se lastreia no referido parecer jurídico, adotando-o como fundamento da decisão, na conformidade do disposto no art. 50, §1º, da Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, foi conhecido o recurso, porém, em seu mérito, não lhe foi dado provimento. Outrossim, foi determinada a remessa dos documentos relativos à origem do capital do comprador do controle acionário da VARIG Logística S/A para o Ministério da Fazenda e Banco Central, por intermédio da Procuradoria desta Agência, de modo que, caso verifiquem alguma irregularidade, notifiquem a ANAC, que tomará as providências cabíveis. **23)** Ficam suspensas as Audiências Públicas Presenciais do Aeroporto Internacional de Congonhas marcadas na reunião de Diretoria de 4 de dezembro de 2006. Sendo que anteriormente a elas será realizada audiência pública por meio do sítio da ANAC na rede mundial de computadores. **24)** Ao contrato padrão de concessões aprovado na reunião de 4 de dezembro de 2006, devem ser inseridas as seguintes cláusulas: *“Cláusula Terceira: O prazo de validade desta concessão é de 3 (três) anos, prorrogável se a concessionária estiver nas condições legais e técnicas exigidas pela Constituição, pelas leis, decretos e atos normativos da ANAC, na data da prorrogação, por 7 (sete) anos.”* *“Cláusula Décima Quarta: Este contrato entre em vigor na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.”* Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos

às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos do dia doze de dezembro do ano de dois mil e seis, após o que foi lavrada esta ata, que é por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MILTON SÉRGIO SILVEIRA ZUANAZZI
Diretor-Presidente

DENISE MARIA AYRES DE ABREU
Diretora

JORGE LUIZ BRITO VELOZO
Diretor

JOSEF BARAT
Diretor

LEUR ANTÔNIO BRITTO LOMANTO
Diretor